

ATA Nº 747/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 11 de novembro de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Boa noite, senhores colegas Nobres, vereadores, aos assessores da casa e a todos que nos acompanham nesta sessão. Senhores e vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 745 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 28/10/2024. Não havendo manifestações, coloquem em votação à ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for o contrário, que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade, informativos da Câmara municipal de vereadores solicita ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos nós. Recebemos o ofício do executivo agora à tarde. Só pra deixar consignado, EE dar ciência do ato, vou fazer leitura do ofício do gabinete que nos veio 11/11/2024. A administração pública municipal vem por meio deste, apresentar declaração assumindo que possui condições financeiras para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluído a sua operação e manutenção. Referente ao contrato de repasse, número que tem o número do contrato 941273 de 2023, que é a construção de infraestrutura do parque do Romeiro, no município de Ibiaçá. Ele foi firmado, ele foi firmado com o Ministério de do turismo, né? Esse esses valores aí. Então só pra deixar consignado aqui e arquivar nos autos da Câmara aqui até a validade. Prosseguindo aqui, a gente recebeu o projeto 31, que foi distribuído para todos os vereadores, que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício econômico e financeiro de 2025 e dá outras providências. Então, a relatoria desse projeto é do vereador Alcir Steffani. É, então estamos procedendo o prazo legal, A Entrega do projeto para os vereadores. Acho que todo mundo já retirou. Para apreciarem e votarem na próxima sessão legislativo, na data de 25 de novembro, na sessão originária próxima, conforme estabelece o calendário das sessões originárias da Câmara municipal. Também recebemos, no prazo legal, a resposta do pedido de informação 03, de autoria da bancada do PTEPDT, na qual foi distribuído cópia aos autores. É podendo se manifestar na próxima sessão, quando também será realizada a leitura dessa resposta, né? Então vai ter um prazo para outro para analisar aí os autores dessas desse pedido de informação para se manifestarem, caso queiram a pauta da hora do dia. Nós temos o projeto decreto legislativo número 3, que já foi consignado na próxima na ação anterior. Que julga as contas do poder executivo relativo à gestão dos administradores públicos municipais de Ulisses Cecchin e Jones e Roberto Cecchin, durante o exercício de 2022. Aí temos ainda, Na ordem do dia, um pedido de informação número 4 das bancadas do PDT e do PT, representada pelo vereador Alcir Steffani, por fim. Na pauta, temos o grande expediente e o espaço destinado aos líderes das bancadas. Então, era essas considerações, presidente. Obrigada, secretário. Grande expediente convoco o secretário da mesa diretora, vereadora Edmar, para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão. Boa noite, senhora presidente, colegas, assessores, pessoal que nos assiste de casa e pelas rádios. Grande expediente, vereador Alcir Steffani, vereador Altemir Domingos Suzin, vereador Belchior testou não, vereador Edmar curso não, vereador Marcelo Corso não, vereador Valdecir Schenatto, vereador Vilmar Manica não e Vilmar Pelin. Obrigada, vereador Edmar. Então, sem nenhuma inscrição para o grande expediente,

passamos para a ordem do dia, projeto de decreto de lei, projeto de decreto legislativo, perdão número 03 de 2024, de 25/10/2024, que julga as contas do poder executivo municipal do Ibiaçá relativas à gestão dos administradores públicos municipais Ulisses Cecchin. E Jones? Roberto Cecchin, durante o exercício de 2022, então a relatoria é com a mesa diretora. Eu vou fazer a leitura da exposição de motivos do mesmo senhores vereadores. Trata se de um projeto de decreto legislativo que Visa o atendimento das disposições legais constantes na lei orgânica municipal, já que compete ao poder legislativo municipal, com o apoio do tribunal de contas, a apreciação das contas dos administradores públicos municipais. Após o devido processo legal, onde foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, os administradores públicos municipais responsáveis pelas contas do poder executivo durante o exercício financeiro de 2022, tiveram as suas contas aprovadas pelo tribunal de contas do estado, resultando na emissão do parecer prévio número 22 725, constante nos respectivos autos do processo. Transitado em julgado essa decisão em 17/09/2024 e todas as alíneas foram cumpridas, os autos originais do processo foram remetidos a esta casa legislativa e, posteriormente, submetidos a análise pela comissão única de pareceres, a qual manifestou-se favoravelmente a manutenção do parecer prévio do TSE, emitindo também parecer favoráveis às contas dos respectivos administradores públicos municipais e, por conseguinte. Sugerindo que a presidência desta casa apresentasse em plenário o projeto de decreto legislativo para a apreciação da proposta de aprovação das contas pelos senhores vereadores, desta forma, uma vez que restaram observadas todas as exposições legais aplicáveis ao caso, tendo sido a matéria exaustivamente analisada pela corte de contas e em atendimento à orientação contida no parecer da comissão única de pareceres. Apresenta-se este projeto de decreto legislativo, a fim de que seja submetido à apreciação pelo plenário desta casa e após uma vez sendo votado favoravelmente pelos senhores edis, ser encaminhado ao tribunal de contas para todos os fins legais, pelo exposto, submete-se tal matéria à decisão do plenário deste parlamento municipal, então era isso é sobre a aprovação de contas? Do da gestão de Ulisses e Jones. Então Ela Foi aprovada pelo TSEE, agora passa pela casa. Mantenha em discussão o projeto, não havendo mais manifestações, coloque em votação o projeto de decreto legislativo número 03 de 2024. Quem estiver de acordo, então, permaneça como está e quem for ao contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade, pedido de informação número 04 de 2024, de autoria das bancadas do PT e PDT, representado pelo vereador Alcir Stefani, solicita ao secretário administrativo que faça a leitura do pedido de informação. Pedido de informação. Informações acerca do edital de chamamento público credenciamento número 007 de 2023, quanto aos beneficiários do programa moradia renovada autores bancada do PDT e PT então, as bancadas do PDT e do PT por seus vereadores e vereador abaixo, assinados aos termos do artigo 136, inciso oitavo e artigo 158 seguintes do regimento interno. Da Câmara municipal de vereadores, postulam respeitosamente que O Presente pedindo informação seja enviado ao chefe do poder executivo para considerando o edital de chamamento público credenciamento número 007 no prazo legal, informe por escrito letra a lista completa das famílias beneficiadas pelo programa municipal de moradia renovada ao exercício de 2024, incluindo o nome completo dos beneficiários. Endereço das residências cadastradas, descrição dos critérios específicos de seleção e priorização adotadas para a escolha dos beneficiados neste exercício, conforme estabelece o edital na lei municipal número 1705 2023, relatório detalhado entre os valores e recursos destinados a

cada família beneficiada durante o exercício 2024. Em conformidade com o item 5.1 do edital, incluindo o montante disponibilizado e a situação atual de cada projeto contemplado, sendo que fazia para o momento e na certeza, poder contar com a indispensável sensibilidade, compreensão da chefia executiva, despeço subscrevendo sala de sessões da Câmara municipal de vereadores, Ibiaçá, 11/11/2024, Alcir Steffani, Altemir Domingos Suzin. Vereador Diana, vereador Marcelo e vereador Valdecir Schenatto, então relatoria deste pedido de informação é o encargo do vereador Alcir Steffani. Passo a palavra então ao vereador Alcir. Senhora presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, quem nos ouve, nos assiste. Nesta noite, uma boa noite. Então, nesse pedido da informação, a gente sabe que teve um projeto no município esse ano, um projeto que é importante e a gente é de acordo com esse projeto. Mas a gente sabe que tem bastante gente que que diz Ah, por que que eu não conseguia? O cara conseguiu, que tem muito mais do que eu. Então a gente é o vereador, tem que ter essa informação. Para passar também para as pessoas que perguntam quem é que recebeu os 10000 para reformar sua casa? Eu acho que o trabalho do vereador é ver se essas casas foram mesmo arrumadas ou Pintadas ou dando uma ajeitada nelas. O programa era para isso. Então quem pegou esse dinheiro também? Que aplique lá na sua casa, senão o ano que vem pode ter outro projeto. Assim. A gente se inscrever de novo e a casa está ruim. Então eu recebi de bastante gente, Ah, eu sei de um cara que que não precisava ou todo mundo precisa, mas eu precisava mais do que ele. Minha casa está com problema e eu não consegui. Então eu pensando nisso e conversando com a bancada do PDT, também queria essa informação da das pessoas que foram a quantia de pessoas que foram atendidas nesse programa. Pra gente e o nome delas pra gente ficar, poder acompanhar também, ver se o serviço foi feito ou não foi. E qual é as famílias do nosso município que receber, quantas foram? Então era isso senhora presidente, aguardo essa informação aí. Que a gente possa depois ter a resposta, todos nós, os vereadores, pra quando sair essa pergunta a gente poder dizer pra quem foi do jeito que foi feito. Obrigado, senhora presidente. Obrigada, vereador Alcir. Deixo a palavra à disposição dos demais. Não havendo mais manifestações, coloca em votação o pedido de informação número 04 de 2024. Quem estiver de acordo, permaneça como está e quem for o contrário, que se manifeste aprovado por unanimidade. Prosseguindo, então quero deixar à disposição a palavra para os líderes de bancada, conforme a sequência, líder do PT, líder do PP, líder do PDT. Então, para finalizar, não havendo mais nada a tratar, nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de novembro, conforme prevê o calendário. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora